



## MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### PROCURADORIA GERAL

#### DECRETO Nº 297/2025, de 30 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.480.602,77 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.480.602,77, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.451.16.2191-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	352	R\$ 1.480.602,77	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.480.602,77	
<b>Total dos Créditos.....</b>			<b>R\$ 1.480.602,77</b>

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.451.16.1134-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	348	R\$ 637.250,78	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 637.250,78	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.451.22.2160-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356	R\$ 691.277,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 691.277,00	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.4.122.1.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	337	R\$ 152.074,99	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 152.074,99	
<b>Total dos Recursos.....</b>			<b>R\$ 1.480.602,77</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2025.**